

IVA DE CONTABILIDADE DE CAIXA

FORNECEDORES - nº 3

ACONTESER
LIDERAR COM
RESPONSABILIDADE

Um dos principais problemas que as PME deparam estão associados com os pagamentos em atraso e com a obrigatoriedade de se pagar o IVA ao Estado de faturas que ainda não foram pagas pelos clientes. Em vários países europeus existem, há vários anos, regimes que permitem alguma flexibilidade nesta matéria. Também em Portugal, e desde Outubro de 2013, que existe um Regime de Contabilidade de Caixa que permite a um segmento das PME optar por apenas pagar o IVA ao Estado quando a fatura em causa for paga pelo cliente, tendo este regime um espaço temporal de 12 meses a contar da data da emissão da fatura. Se, no mês 13, a fatura ainda não tiver sido paga, então o fornecedor terá de pagar o IVA ao Estado nesse mês.

POR QUE É IMPORTANTE

A cultura de pagamentos atrasados que existe em Portugal alcançou uma dimensão impensável e, como tal, todas as ações que possam diminuir o impacto negativo dos pagamentos em atraso são desejáveis em prol de uma economia mais sólida e justa. Alguns dos factos que tornam este tema relevante são:

- Em Dezembro de 2012, as dívidas do Estado por pagar com mais de 90 dias, atingiam o valor de 4,6 mil milhões de euros - cerca de 3% do PIB -, e o prazo de pagamento de uma fatura demorava, em média, 139 dias, englobando um atraso sobre o prazo acordado de 79 dias;
- Em Portugal, no ano de 2012, as faturas emitidas e que não foram pagas atingiam os 5,9 mil milhões de euros, o que corresponde a cerca de 4% do PIB ou 8% do empréstimo da troika ao nosso país.
- De acordo com a União Europeia, as falências decorrentes da existência de pagamentos em atraso cifram-se em 25% do total das falências na Europa;
- Segundo um estudo encomendado pela ACEGE, realizado pela Augusto Mateus & Associados, se todos os agentes pagassem aos seus fornecedores a 60 dias, a economia teria uma injeção de liquidez que poderia gerar mais de 120 mil empregos, 22 mil milhões de euros do valor bruto de produção e 4,8 mil milhões de euros do valor acrescentado bruto, o que representa 3,24% do PIB.

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

- O Regime de IVA Contabilidade de Caixa entrou em vigor a 1 de Outubro de 2013
- Apenas podem optar por este regime as PME com faturação anual até 500,000 euros, mediante comunicação, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por via eletrónica, no Portal das Finanças
- Neste regime, as PME têm 12 meses para pagar o IVA ao Estado referente a faturas que são pagas em atraso.
- É obrigatória a permanência no regime de Iva de Caixa por 2 anos
- As faturas, incluindo as faturas simplificadas, devem ter uma série especial, e conter a menção «IVA - regime de caixa»
- É obrigatória a emissão de recibo
- As PME que aderirem a este regime também só deduzem o IVA quando pagam as faturas aos seus fornecedores

ACONTESER LIDERAR COM RESPONSABILIDADE

IMPLEMENTAR PASSO A PASSO

A implementação é simples, bastando apenas uma comunicação por via eletrónica, no Portal das Finanças. No entanto, antes de aderir ao Regime de Contabilidade de Caixa, a PME deve ter um conhecimento profundo no que respeita às implicações do regime em causa.

O que é o regime de Contabilidade de Caixa, em vigor em Outubro de 2013?

É um regime voluntário para empresas com faturação anual até 500 mil euros. Para aderir a este sistema as empresas necessitam apenas de ter a situação fiscal e de segurança social regularizada com o Estado. Neste sistema, as empresas têm até 12 meses para regularizar o IVA das faturas emitidas. Ou seja, a empresa que emite a fatura só passa a ter de pagar o IVA ao Estado quando recebeu efetivamente o pagamento da fatura. No entanto, se a fatura não for paga nos 12 meses seguintes à sua emissão, então a empresa fornecedora terá, na mesma, de pagar esse IVA ao Estado.

Qual é potencial impacto do regime Contabilidade de Caixa?

Uma vez que, em média, as empresas portuguesas demoram 90 dias após o limite acordado para o pagamento da fatura, espera-se que esta medida - ao dar 12 meses para a empresa fornecedora esperar pelo pagamento sem ter de adiantar o IVA - contribua para um aumento de liquidez na economia. Este aumento poderá, por sua vez ajudar a desfazer o nó cego que existe actualmente, uma vez que a maioria das empresas tem dívidas a terceiros, mas não tem capacidade de tesouraria para as pagar. Espera-se que este regime consiga aumentar também o número de faturas pagas.

Quais são as vantagens de aderir ao regime de Contabilidade de Caixa para as empresas?

- Menor pressão de curto-prazo sobre as necessidades de tesouraria
- Menores custos financeiros associados aos serviços de factoring e de contas caucionadas disponibilizados pelos bancos
- Maior probabilidade de começar a receber pagamentos dos seus clients

Em que altura se dá, neste regime, a dedução do IVA?

Para as empresas que adiram a este regime, a dedução do IVA de faturas resultants de compras de produtos e serviços realizados, também só poderá ocorrer quando a empresa pagar essas facturas. Este sistema induz, assim a um comportamento mais racional do ponto de vista económico das empresas.

CONHECIMENTO ADICIONAL

http://www.ver.pt/NewsletterLib/Newsletter_ver_252_23052013.html

<https://www.facebook.com/Liderarcomresponsabilidade?fref=ts>

Em colaboração com:



Apoio: